

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O RECRENCIAMENTO DOS DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – PPGQ/UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna pública a abertura o Edital de Recredenciamento de Docentes para compor o seu quadro de Docentes Permanentes no Quadriênio 2025 - 2028.

1. SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E SEUS OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Química da UFRRJ (PPGQ-UFRRJ) tem como objetivos a formação de recursos humanos qualificados e o desenvolvimento de pesquisas ligadas a diferentes linhas de pesquisa na área da Química. O PPGQ-UFRRJ apresenta atualmente as linhas de pesquisa LP1 – QUÍMICA E AVALIAÇÃO BIOLÓGICA DE PRODUTOS NATURAIS E ECOLOGIA, LP2 – FOTOQUÍMICA, LP3 – AGROBIOQUÍMICA, LP4 – QUÍMICA MEDICINAL E BIOLÓGICA, LP5 – QUÍMICA TEÓRICA, LP6 – QUÍMICA DE MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS e LP7 – QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA. O(a)s formado(a)s em qualquer uma dessas linhas recebem o título de Mestre(a) ou Doutor(a) em Química.

Além de dispor de um grande número de laboratórios associados aos seus diferentes grupos de pesquisa, o PPGQ-UFRRJ dispõe de uma bem equipada Central Analítica Multiusuário, que atende aos grupos do Programa e de outros Programas da UFRRJ e de outras Instituições.

Fundado em 1966 como Curso de Mestrado em Química Orgânica, foi um dos primeiros Programas Pós-Graduação em Química do país. Em 1994 passou a ter o Doutorado, alterando seu nome para Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica. Em 2008, a CAPES aprovou a incorporação de novas áreas de concentração e o Programa passou a ter sua denominação atual, Programa de Pós-Graduação em Química.

Para maiores informações acesse a página do PPGQ-UFRRJ (<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgq/>) ou entre em contato pelo e-mail do Programa (cpqo@ufrrj.br).

2. PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Docentes Permanentes são aqueles que atuam de forma direta, intensa e contínua no Programa, constituindo o núcleo estável de docentes, os quais serão declarados e relatados anualmente pelo Programa de Pós Graduação (PPG) na plataforma Sucupira e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

I - desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;

II - participem de projetos de pesquisa do PPG;

III - orientem alunos(as) de mestrado e/ou doutorado do PPG, sendo devidamente credenciado(a) como orientador(a) pelo mesmo e pela instância para esse fim considerada competente pela instituição;

IV - tenham vínculo funcional-administrativo com a instituição de ensino superior ou instituto de pesquisa ou enquadrem em uma das seguintes condições:

a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;

b) quando, na qualidade de professor(a) ou pesquisador(a) aposentado(a), tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG;

c) quando tenham sido cedidos, por acordo formalizado junto à PROPPG, para atuar como docente do PPG.

O Recredenciamento de Docentes Permanentes será feito tendo como base nos critérios para credenciamento previstos no **Regulamento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRRJ**, DELIBERAÇÃO Nº 631/2023 - da UFRRJ, TÍTULO IX – DO CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE, com base nos artigos 62º e 66º.

3. VAGAS

Não há limites de vagas para o recredenciamento de docentes permanentes.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 23 de setembro a 31 de outubro de 2024.

As inscrições poderão ser feitas até o prazo previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência. Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados durante a inscrição no processo seletivo.

As inscrições deverão ser feitas através do link:

<https://forms.gle/TPDuEwHXBnmjucpR8>

Docentes permanentes do PPGQ que não se inscreverem neste processo de credenciamento estarão automaticamente descredenciados do programa de pós-graduação.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados no item 5.1 são obrigatórios.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para o credenciamento de docentes permanentes.

- a) Planilha (https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgq/files/2023/12/cred_2023_V0.xls) totalmente preenchida.

- b) Justificativa da indicação do(s) artigo(s) publicado(s) com discente(s).
- c) Termo(s) de outorga do(s) projeto(s) contemplado(s) por agências de fomento (e comprovação de participação na equipe do projeto, caso não seja o coordenador).
- d) Declaração(ções) de orientação concluída ou em andamento de alunos em programas de iniciação científica ou tecnológica da UFRRJ no período de 2021 – 2024.

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação e seleção será realizada pela Comissão de Avaliação do PPGQ, composta pelos Professores: Glauco Favilla Bauerfeldt (Presidente da Comissão), Marcia Cristina Campos de Oliveira e José Geraldo Rocha Junior (PORTARIA Nº 8844/2023 - PPGQ) .

6.1. Critérios de avaliação para credenciamento de docentes permanentes:

Os(As) professores(as) permanentes serão avaliados(as) levando em consideração os seguintes critérios:

- I – Regularidade anual no oferecimento de disciplinas no PPGQ, entre 2021 – 2024 (oferta de, pelo menos, uma disciplina por ano ou de, pelo menos, 4 disciplinas nos 4 anos);
- II – Orientação em andamento ou concluída de pelo menos 1 (um) discente do PPGQ entre 2021 – 2024;
- III - Capacidade de prover condições materiais e financeiras para o desenvolvimento de seu(s) projeto(s) de pesquisa;
- IV - Publicação mínima de 4 (quatro) artigos em periódicos classificados como, no mínimo Qualis A4, conforme **CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS - QUADRIÊNIO 2017 – 2020** no período de 2021 – 2024;
- V - Orientação de Estudantes de Graduação em Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica da UFRRJ.
- VI - Publicação de, no mínimo, de um artigo em periódico com autoria de discente do PPGQ sob sua orientação, no período entre 2021 - 2024.

6.2.1 O(A) docente permanente deverá indicar seu(s) artigo(s) de destaque no item VI: aqueles publicados com discentes do PPGQ sob sua orientação principal, necessariamente relacionados a pesquisas de dissertação de mestrado e/ou teses de doutorado. A escolha deve ser justificada com base em critérios como: fator de impacto, número de leituras imediatas, número de citações, número de downloads, cooperação internacional etc. A justificativa deverá ser entregue em documento pdf , enviado no formulário de inscrição.

6.2.2 Docentes que se encontrarem na categoria jovem permanente (com doutorado defendido em 2020 ou após) poderão não comprovar o cumprimento dos critérios II – VI.

6.2.3 Docentes permanentes que tenham ingressado no PPGQ entre 2021 e 2024, que tenham orientação em andamento, poderão não comprovar o cumprimento do critério VI, devendo comprovar o cumprimento dos demais.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	23/09/2024
Inscrições	23/09/2024 a 24/10/2024
Homologação das inscrições	25/10/2024 até 17:00
Recurso da Homologação das inscrições	28/10/2024
Análise e resultado do Recurso da Homologação	30/10/2024 até 17:00
Análise dos documentos	31/10/2024 a 07/11/2024
Divulgação do Resultado da Análise de documentos	08/11/2024 até 17:00
Interposição de Recurso	11/11/2024, até 17:00
Análise dos Recurso	12 - 13/11/2024
Divulgação do Resultado Final	14/11/2024, até 17:00

8. RECURSOS

Os recursos devem ser feitos pelos(as) candidatos(as) por solicitação via e-mail (cpqo@ufrj.br), colocando no assunto da mensagem “SOLICITAÇÃO DE RECURSO NO EDITAL RECREDENCIAMENTO 2024” seguindo estritamente o cronograma definido no item 7. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da avaliação interna será divulgado na página do PPGQ (<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgq/>), em prazo definido no item 7.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado Pleno do PPGQ.